

**高天賜 議員辦事處**  
**GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ PEREIRA COUTINHO**

**PROPOSTA DE DEBATE**

Apresento, por razões de interesse público, ao plenário da Assembleia Legislativa, uma proposta de debate, com o seguinte tema:

**Quais são os critérios ou parâmetros que são levados em consideração na escolha dos locais para depósito dos produtos inflamáveis?**

**Nota Justificativa**

No dia 31 de Julho do corrente ano, um grupo de moradores da zona de Sek Pai Wan, entregaram na sede do Governo, uma petição dirigida ao Chefe do Executivo contendo mais de sete mil assinaturas, exigindo a revogação da decisão quanto ao local escolhido para depósito de produtos altamente inflamáveis.

No mesmo dia, o Chefe do Executivo afirmou publicamente, que os serviços competentes deveriam explicar melhor a localização escolhida, as categorias das substâncias perigosas que serão depositadas e a segurança no transporte e armazenagem dos produtos altamente inflamáveis.

Posteriormente, designadamente no dia 9 de Agosto e já no Plenário da Assembleia Legislativa, o Chefe do Executivo afirmou que a responsabilidade de divulgar e explicar mais detalhadamente as preocupações dos moradores caberia ao Secretário para a Segurança.

Até hoje, quer o Secretário para a Segurança, quer os serviços tutelados por esta entidade não se dignaram em contactar com os peticionários, dando cumprimento à orientação do Chefe do Executivo.

A questão surpreendente e será necessário explicar porque é que os milhares de queixosos que assinaram a petição nunca foram consultados pelos serviços competentes que decidiram a escolha para depósito dos produtos altamente inflamáveis.

De acordo com as informações oficiais divulgadas publicamente só foram recolhidas duas opiniões que neste momento não se sabe se provenientes da população ou de entidades públicas ou privadas. Estas questões merecem ser devidamente esclarecidas.

# 高天賜 議員辦事處

## GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ PEREIRA COUTINHO

Muitas residentes da zona de Sek Pai Van perguntam como estas duas opiniões e que legitimidade democrática e representativa têm para poder opinar em nome dos moradores? Esta questão tem sido vista aos olhos da opinião pública como uma grande “batata quente” nas mãos da DSSOPT e o Corpo de Bombeiros.

No dia 12 do corrente, os peticionários organizaram uma manifestação no bairro residencial de Sek Pai Wan onde compareceram mais de 500 pessoas tendo muitos dos presentes manifestado publicamente as preocupações com a escolha dos locais para depósito de produtos inflamáveis.

De recordar que nesse mesmo dia 12 de Agosto de 2015 ocorreram uma série de explosões na cidade portuária de Tianjin resultando em 173 mortos e cerca de um milhar de pessoas hospitalizadas. De salientar de que as primeiras 50 pessoas confirmadas mortas, 12 eram bombeiros.

Assim, tendo em consideração que ambos locais escolhidos ficam muito perto de edificios residenciais bastante populosos é normal que a reacção seja de muita preocupação e apreensão de estar a “viver” e “dormir” ao lado de uma “bomba relógio”.

Concluindo, será necessário, trocarmos impressões neste hemicycle e saber junto das entidades responsáveis as razões da escolha dos locais para depósito de produtos inflamáveis, nomeadamente a DSSOPT, com base em que “critérios” e “parâmetros” foram considerados e utilizados antes da tomada da decisão final.

Assim, sendo este assunto manifestamente um assunto eminentemente de cariz público e de grande interesse da maioria dos residentes uma vez que tem a ver directamente com a segurança e integridade física e estando em causa o perigo das vidas humanas que residem nestas duas localidades, proponho aos colegas para apoiem esta minha iniciativa para o bem geral das populações da RAEM.

**O Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau aos 16 de Agosto de 2018.**



**José Pereira Coutinho**



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Deliberação n.º /2018/Plenário

*(Projecto de simples deliberação do Plenário)*

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

### Artigo único (Aprovação do debate)

É aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelo Senhor Deputado José Pereira Coutinho em 16 de Agosto de 2018:

*“Quais são os critérios ou parâmetros que são levados em consideração na escolha dos locais para depósito dos produtos inflamáveis?”*

Aprovada em        de        de 2018.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

*Ho lat Seng.*